



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 064/17

REFERENDA REINSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 415ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 20/04/2017:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	DAIANE BADE	0453838

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALINE GARCIA DE OLIVEIRA	0088938
2	ANA PAULA XAVIER SOSKA PORTO	0321366
3	ANA RAQUEL COSTA BENITO	0174770
4	ANDREA DE JESUS SALVADOR DA ROSA	0164637
5	CAREN DE OLIVEIRA GOULART DA SILVA	0477255
6	CESIRA REICH	0499226
7	CRISTIANE ROSA DE AVILA	0196208
8	ELISABETE COMARETTO GABBI	0086575
9	IRELDE MARIA PAGNUSSATT DE LIMA	0311591
10	JESSICA OURIQUES INEU	0928755
11	LISIANE REGINA SILVA DA MOTA E SOUZA	0342003
12	LUCIANO FIORAVANTE BOTELHO DOS SANTOS	0360258
13	MARLENE PINTO	0403937

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 064/17

14	NEIDI ELIZETE ESSI FLORES	0877619
15	ROSSANA MELLO DIAS	0647987
16	SANDRA WEIRICH	0630295
17	VANUZA RIBEIRO NIEVIOSKI	0383654

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

**MARGARITA ANA RUBIN
UNICOVSKY**
COREN-RS Nº 93.67
SECRETÁRIA INTERINA